



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS | IMPRENSA MUNICIPAL

Edição Ordinária

Bananeiras-PB, terça-feira, 12 de junho de 2023.

PORTARIA N° 026 DE 12 DE JUHO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem pelo o Art. 37, II, da Constituição Federal, pela Lei Orgânica do município e demais legislação municipal aplicável à espécie:

Art. 1º NOMEAR os membros do **COMITÊ LEI PAULO GUSTAVO BANANEIRAS.**

I – SOCIDADE CIVIL:

KATARINE DA SILVA SANTANA, CPF: **095.723.404-09** – Representação Cultura de matrizes afro-brasileiras e africanas;

ELISEUDA OLIVEIRA DAS NEVES, CPF: 073.041.844-85 – Representação Audiovisual;

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS PEREIRA, CPF: 097.922.664-37 – Representação Literatura;

VINÍCIUS ANDRADE DE MORAIS, CPF: 068.599.694-82 – Representação Musical;

LUISA QUAREZEMIN ZAFALAN, CPF: 367.911.578-44 – Representação Produção Cultural;

II – PODER PÚBLICO

THAYS ROCHA MEDEIROS, MAT. **8241** – Representando a Secretaria Municipal de Administração;

JOILSON CUSTÓDIO DA SILVA, MAT. **6415** (Representando a Secretaria de Turismo e Cultura);

ANTONIO ADRIANO DUARTE BEZERRA, MAT. **7553** – Representando a Procuradoria Geral do Município de Bananeiras;

KARINA DE LEON AMADO, MAT. **7850** – Representando a Secretaria de Turismo E Cultura)

Art. 2º As atribuições do comitê estão dispostas na Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 e no Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023.

Art. 3º O serviço prestado pelos membros ora nomeados, será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º O mandato dos membros nomeados no art. 1º desta Portaria, será de 1 (um) anos, permitida uma única recondução.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti
Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB

PREFEITURA MUNICIPAL | ADMINISTRAÇÃO GERAL | IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito de Bananeiras

ALINE MARIA HERMÍNIO DA MATA CORDEIRO
Secretária Municipal de Administração

DESIANE MAIARA GOMES DOS SANTOS
Secretária de Receita | Supervisora Diário Oficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Em circulação desde 12 de fevereiro de 1977

Publicado no Diário Oficial, edição ordinária, em 12/06/2023.

www.bananeiras.pb.gov.br

Ouvidoria: bananeiras.1doc.com.br

Rua Cel. Antônio Pessoa, 375, Centro

CEP 58225-000, Bananeiras-PB

CNPJ: 08.927.915/0001-59

Fone: 83 99342-9161